



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 007 de 01/03/2018, do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 05 de Março de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2018 (Lei nº 2613, de 22 de novembro de 2017), crédito adicional especial no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso – 01 - Tesouro

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Mun. de Desen. Econômico
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativ. da Dir. Desenvolvimento Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Valor: R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso – 02 - Transferências e Convênios Estadual

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.20 - Diretoria Mun. de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0027.2072 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso – 02 - Transferências e Convênios Estadual

Art. 2º-A cobertura dos créditos adicionais de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos mediante os seguintes recursos:

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

- Vinculado ao Convênio **FECOP Nº 047/2017** R\$ **150.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

II – Anulação parcial das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

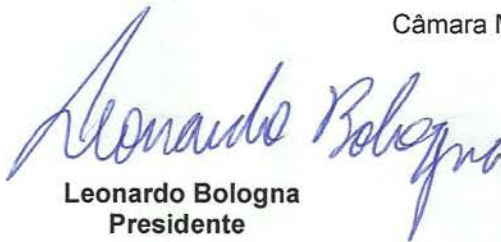
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência
Valor: R\$ 21.000,00
Fonte de Recurso – 01– Tesouro

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de março de 2018.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Adilson Olivio
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria